



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N.º 0192/2007, de 10 de setembro de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei Municipal n.º 738, de 13 de dezembro de 2006, combinado com o Ato Normativo – Portaria n.º 0183/2007, de 2 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido à Servidora abaixo nominado, Gratificação de Função, por exercer serviços relevantes junto a Administração deste Poder:

SERVIDOR:
Sibery Prado Frota

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
GFSR – IX

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros retroativos a 1 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de setembro de 2007.


Francisco Hermenegildo Sousa Nero
PRESIDENTE